

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNED**, instituída pela Lei Estadual n.º 17.959/14, CNPJ n.º 24.039.073/0001-55, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MARCELLO AUGUSTO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.113.198-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.725.189-68, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações, considerando que:

- A FUNED republicou em 15/07/2019 o Edital de Chamamento Público nº 004/2018 – Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier.
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização das atividades e atribuições da Unidade Hospitalar.
- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas por um período de 6 (seis) meses, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração da Fundação.
- O edital de Chamamento Público nº 004/2018, dos critérios de credenciamento e de sua vigência estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.

- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas e jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2018.
- **RESOLVE** prorrogar o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 004/2018, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 19.1 do Edital de Chamamento Público nº 004/2018 - Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier, por este Termo, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

A entrega das documentações por parte dos interessados a participar do credenciamento poderão ser entregues a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, nas formas estabelecidas no Edital nº 004/2018.

O credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado por relevante interesse da FUNEDS ou da Administração Pública, devidamente justificado, na forma do artigo 80 e seguintes do Decreto Estadual nº 4507/2009.

Curitiba, 15 de julho de 2020



MARCELLO AUGUSTO MACHADO

Diretor Presidente – FUNEDS